



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 1.456/2025

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 36/2025

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT4 Nº 90/2025**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA  
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE  
MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
24ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO**

TOMÁS  
BAWDEN  
DE  
CASTRO  
SILVA  
21/08/2025 14:24

GESLAINE  
PEREZ  
MAQUERTE  
22/08/2025 11:58

AARÃO  
PEDRO  
PIRES DE  
MEDEIROS  
JUNIOR  
22/08/2025 13:52

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**, portador do CPF nº xxx.481.976-xx e Cédula de Identidade nº 90xxx79 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.520.619/0001-52, com sede na Avenida Praia de Belas nº 1.100, Porto Alegre - RS, CEP 90.110-903, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, portador da CNH nº xxx13578xxx, do RG nº 50xxxxxx92 SSP/RS e do CPF nº xxx.725.010-xx, e-mail: presidencia@trt4.jus.br / contratos@trt4.jus.br, doravante denominado simplesmente **TRT 4**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 4**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

**CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.531/2023, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo será de 5 (cinco) anos, a contar de **15 de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, a critério do **TRT 24** e observado o interesse público, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Considera-se data da assinatura aquela constante do instrumento ou da aposição da última assinatura eletrônica se mais recente.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 1.456/2025**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 36/2025**

§ 2º Em caso de regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

**CLÁUSULA 4ª – DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

O **TRT 4** solicitará, por meio eletrônico, à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC do **TRT 24** informações técnicas necessárias para a instalação e utilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP.

§ 1º O **TRT 4**, por meio da SETIC, fornecerá as informações solicitadas em até 15 (quinze) dias.

§ 2º O **TRT 24** fornecerá suporte remoto ao **TRT 4** nos casos de indisponibilidade do sistema.

**CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24**

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema JIRA; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

**CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 4**

Ao **TRT 4** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 1.456/2025**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 36/2025**

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas;

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**; e

VI - responsabilizar-se pelo pagamento das despesas necessárias para o deslocamento de servidor(es) do **TRT 24**, por opção do **TRT 4**, para realizar visita técnica para auxílio, atendimento de chamado ou para capacitação, conforme previsto na Cláusula 5ª, inciso II, letra "b" e inciso III.

**CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

Os partícipes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

**CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS**

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

**CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA**

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o **TRT 4** deverá reportá-las ao **TRT 24**.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 1.456/2025**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 36/2025**

**CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

**CLÁUSULA 11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O TRT24 prestará suporte remoto apenas ao partícipe que esteja com a última versão liberada, sendo dado o prazo de 1 (um) ano para que o mesmo proceda as devidas atualizações.

**CLÁUSULA 12 – DA RESCISÃO**

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

**CLÁUSULA 13 – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o **TRT24** providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declaram as partes que este Acordo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

§ 1º Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelas partes, esse deverá ser comunicado formalmente.

§ 2º As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo.

§ 3º Observados os limites legais, os casos omissos poderão ser decididos de comum acordo entre as partes.

§ 4º As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 1.456/2025**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 36/2025**

forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Acordo.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande – MS, 21 de agosto 2025.

(documento assinado digitalmente)  
Des. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA  
Presidente do TRT da 24ª Região

(documento assinado digitalmente)  
Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA  
MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)  
GESLAINE PEREZ MAQUERTE  
Secretária de Tecnologia da Informação e  
Comunicações

(documento assinado digitalmente)  
AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR  
Técnico Judiciário



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 80003

Nº Processo: 470/2025. Objeto: Contratação, por meio de registro de preço, de subscrição da plataforma postgres e serviço técnico especializado para o Ecossistema PostGreSQL. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-90015-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

INES RAQUEL DA LUZ SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/08/2025) 80003-00001-2025NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2025 - UASG 080012

Nº Processo: PROAD 3682/2025. PROAD Nº 3682/2025. Conveniente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Conveniado: 09.350.840/0001-59 - FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV. Objeto: Consignação em folha de pagamento dos valores de contribuição dos participantes vinculados ao plano de benefícios previdenciários administrado pelo JUSPREV, magistrados, ativos e inativos, e pensionistas civis do conveniente.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 15/09/2025 a 14/09/2030. Valor: sem encargos financeiros. Data de Assinatura: 26/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 080002

Nº Processo: 314/2024. Pregão Nº 90016/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO. Contratado: 56.153.790/0001-08 - AMBRAC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia de segurança do trabalho para elaboração e revisão do relatório do programa de gerenciamento de riscos - PGR e para serviços de perícia técnica, sob demanda, para elaboração de laudo(s) técnico(s) das condições do ambiente de trabalho (Itcat), laudo(s) de insalubridade, laudo(s) de periculosidade, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 01/2025/CODSAU. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/08/2025 a 26/08/2030. Valor Anual: R\$ 4.600,00. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 080002

Nº Processo: 314/2024. Pregão Nº 90016/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO. Contratado: 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia de segurança do trabalho para elaboração e revisão do relatório do programa de gerenciamento de riscos - PGR e para serviços de perícia técnica, sob demanda, para elaboração de laudo(s) técnico(s) das condições do ambiente de trabalho (Itcat), laudo(s) de insalubridade, laudo(s) de periculosidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 01/2025/CODSAU. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/08/2025 a 26/08/2030. Valor Anual: R\$ 15.549,98. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 080002

Nº Processo: 341/2025. Inexigibilidade Nº 45/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO. Contratado: 07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços para implantação das dimensões 4d (planejamento) e 5d (custos), atualização do orçamento e elaboração de eventograma correspondente às etapas construtivas da obra do novo Fórum Trabalhista de Manaus - FTM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: caput. Vigência: 27/08/2025 a 25/11/2025. Valor Total: R\$ 86.250,00. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N. 01/2025 AO CONTRATO TRT Nº 37/2022 Processo TRT n. 3843/2025. Participes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (CNPJ: 02.658.544/0001-70) e JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO E SOFTWARE LTDA (CNPJ n. 24.425.034/0001-96). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 37/2022, bem como dispõe sobre o reajuste contratual, de acordo com o parágrafo único da sua cláusula primeira. Vigência: 12 meses a partir de 09/09/2025. Data da assinatura: 27/08/2025. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espinola, Diretor-Geral Substituto, pelo Tribunal; e José André Mendes Coimbra, Representante Legal da Empresa JAMC.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

PROAD Nº 8669-2024. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acessibilidade comunicacional (Tradução de Libras - simultânea ou consecutiva presencial/remota/online; Tradução de Libras - pré-gravada (audiovisual) e Audiodescrição - pré-gravada (audiovisual), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA. Valor Total: R\$60.099,00. Conforme Relatório do Pregoeiro (Id.57). Amparo legal: fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, com base na competência prevista nos arts 2º e 4º da Portaria n. 0001, de 2/1/2025, publicada no dia 3/1/2025.

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.  
EDER JORGE MACHADO SANTANA  
Diretor-Geral  
Em substituição

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 80011

Nº Processo: 5951/2025. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de energia ininterrupta (UPS/Nobreak), incluindo o fornecimento de materiais, peças e insumos diversos, com substituição integral das baterias e dos ventiladores instalados no data center secundário da Sede Judicial. A contratação não contempla mão de obra em regime de dedicação exclusiva, mas inclui suporte técnico presencial na modalidade 24x7x365, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-90033-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/09/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as disponibilizadas pelo Sistema Compras, prevalecerão, única e exclusivamente, as estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA  
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 27/08/2025) 80011-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo Proad nº 14293/2024. Partes: TRT e Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Objeto: Adesão do TRT e do MPT ao Pacto Regional pela Promoção do Trabalho Decente para Imigrantes das regiões metropolitanas de Campinas, de Piracicaba e de Sorocaba, celebrado entre TRT, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Instituto do Trabalho Decente, Sofia Faculdade de Saúde, Unicamp, a ACNUR, Município de Capivari, Município de Hortolândia, Município de Piracicaba, Município de Santa Bárbara do Oeste, Município de Americana e Defensoria Pública da União, com a finalidade de apoiar e fortalecer ações, empreender estratégias de promoção do trabalho decente de imigrantes e desenvolver ações, por meio do diálogo social, para colaboração mútua. Fundamento: CF/1988, OIT/1999 e ODS 8. Vigência: da assinatura até o término da vigência do Termo de Cooperação. Assinam: pelo TRT, Ana Paula Pellegrina Lockmann, e, pelo MPT, Alvario Cassillo Tebet. Data: 30/07/2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 10066/2020. Contrato: 36/2005. Espécie: VI TA. Partes: TRT, LUIZ OTÁVIO JACOMINO LORENZETTI e DAISELIZA JACOMINO LORENZETTI. Objeto: a revisão do valor mensal da locação que passa a ser de R\$12.800,00, a partir de 01/07/2025. Fundamento: Lei 8.245/1991, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. LO: 15.121, DE 10/04/2025. NE: 2025NE000120 e 122, reforçadas em 24/07/2025. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson; e pelos locadores, Luiz Otávio Jacomino Lorenzetti e Daiseliza Jacomino Lorenzetti. Data: 31/07/2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 1809/2021. Contrato: 61/2022. Espécie: III TA. Partes: TRT e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 04.198.254/0001-17. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 24 meses, de 03/11/2025 a 03/11/2027. Fundamento: Lei 8.666/1993, Art. 57, inciso II. LO: 15.121, de 10/04/2025. NE: 2025NE000638, reforço emitido em 19/08/2025. Assinam: pelo TRT, Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini; e, pela empresa, Márcia Caetano da Silva. Data: 21/08/2025.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - UASG 80025

Nº Processo: 3947/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET NO SITE CENTRAL E SITES REMOTOS NO INTERIOR DO ESTADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Informamos que devido a necessidades de alteração no Edital e seus anexos, foram prorrogadas as datas deste Pregão, quais sejam: Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2025. Data e hora da sessão: 12/09/2025 às 11h (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital encontra-se nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA  
Pregoeiro

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 1.456/2025. Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, CNPJ nº 02.520.619/0001-52. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2025. Objeto: Compartilhamento gratuito, pelo TRT da 24ª Região ao TRT da 4ª Região, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar de 15 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 anos, observado o interesse público, nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 22.08.2025. Tomás Bawden de Castro Silva/TRT 24ª Região e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa/ TRT 4ª Região.

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 90023

Nº Processo: 0004826-71.2025.4. Objeto: Registro de preço para a aquisição de lixeiras e acessório sanitários. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo,